

Ofício nº 031/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 20 de fevereiro de 2025.

À Exmo. Senhor:

Alessandro Matos do Nascimento (Professor Alex Matos)

Presidente da Câmara Municipal e Vereador por Barra do Garças

Assunto: *Política Municipal de Fornecimento de Passagens Oncológicas.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando cordialmente e em atenção à Indicação nº 018/2025, informamos que, inicialmente, realizaremos uma avaliação do nosso fundo municipal, a fim de estudar a viabilidade de colaboração desta Pasta com a referida solicitação.

Após o levantamento, o material será encaminhado ao Prefeito Municipal, para que possamos discutir o assunto e obter os devidos respaldos necessários para nos posicionarmos de forma adequada, com o aval do Prefeito. Assim que tivermos uma resposta definitiva, entraremos em contato novamente.

Certos da vossa compreensão, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jairo Marques Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

INDICAÇÃO 18/2025

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde**, a criação de uma Política Municipal de Fornecimento de Passagens para pacientes com diagnóstico de câncer que necessitam se deslocar para outras cidades para o tratamento da doença.

Justifica-se esta Indicação em razão da grave situação enfrentada pelos pacientes oncológicos, que precisam viajar para centros especializados e, além de enfrentarem problemas de saúde, muitas vezes não possuem recursos financeiros para custear o tratamento.

Esta proposta visa aliviar o impacto financeiro e logístico enfrentado por esses cidadãos, permitindo-lhes acessar o tratamento adequado sem que o custo do transporte seja um obstáculo. A sugestão inclui o fornecimento de passagens de ônibus ou transporte público gratuito aos pacientes com câncer para as cidades onde recebem atendimento médico especializado, o estabelecimento de parcerias com empresas de transporte e outras instituições, priorização dos casos de pacientes em tratamento contínuo e a possibilidade de emissão de passagens com desconto total ou parcial para os acompanhantes quando necessário.

Dessa forma, a medida não apenas represente um avanço na assistência à saúde dos cidadãos, mas também reforce o compromisso da administração municipal com o cuidado integral aos pacientes, assegurando que todos tenham igualdade de acesso ao tratamento necessário à sua recuperação.

Pelo exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO
MATOS DO
NASCIMENTO, S
7062374172

Assinatura eletrônica
Nº do documento: 2025-01-30-172
Data: 2025-01-30 14:12:12
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Alessandro do Nascimento
Data: 2025-01-30 14:12:12
CPF: 000.000.000-00

Alessandro Matos do Nascimento
Professor Alex Matos - Vereador Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças